



# IMPRO

www.impro.com.br

OFÍCIO N.º 516/IMPRO/2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Rondonópolis, 30 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº : 204.662-8/2025 (AUTOS DIGITAIS)  
ASSUNTO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
UNIDADE : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS  
INTERESSADO(A) : VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO  
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Código da Unidade Gestora n.º 1132984

Senhor Conselheiro,

**DANILO IKEDA CAETANO**, diretor executivo do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**, período 2024/2027, no uso de suas atribuições legais, referente especificamente ao relatório técnico do benefício concedido, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria, tempestivamente, apresentar ALEGAÇÕES DE DEFESA, nos termos a seguir expostos:

**IRREGULARIDADES:**

- 1.1) *Retificar a Portaria nº 3.388/2025, quanto a qualificação funcional da servidora: Nível "10", Classe "28", conforme solicitação do Ministério Público de Contas. - Tópico - 2. ANÁLISE DE DEFESA*

**RESPOSTA:**

Segue em anexo a Portaria de Retificação.

Termos em que,

Pede Deferimento.

DANILO IKEDA CAETANO:01818  
491192

Assinado digitalmente por  
DANILO IKEDA  
CAETANO:01818491192  
Data: 2025.09.30 17:35:52-04'00'

**DANILO IKEDA CAETANO**  
DIRETOR EXECUTIVO





I·M·P·R·O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**PORTARIA Nº 3.456 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO  
DA PORTARIA Nº 3.388 de  
06/05/2025**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: RETIFICAR** a Portaria Nº 3.388, de 06/05/2025 que concede o Benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última Remuneração de Contribuição a Sra **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.943 Rondonópolis, 09 de Maio de 2025.

***Onde se lê:***

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, portador do RG nº 16XXXX9-5 SSP/SP CPF/MF nº 502.XXX.XXX-10, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, matrícula nº 58700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

***Leia-se:***

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, portador do RG nº 16XXXX9-5 SSP/SP CPF/MF nº 502.XXX.XXX-10, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, **Classe: 28**, matrícula nº 58700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.



I·M·P·R·O

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 19 de Setembro de 2.025.



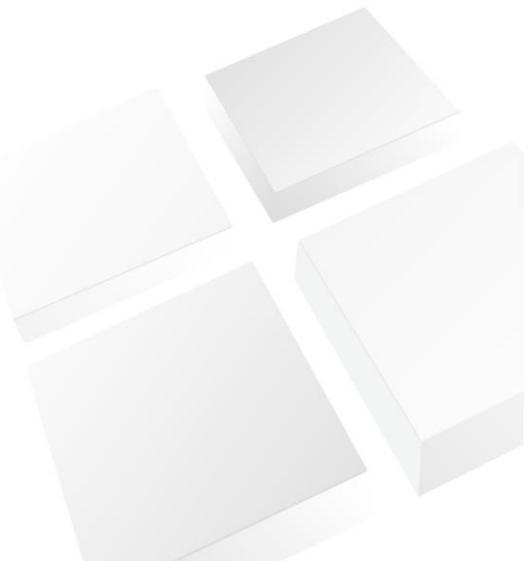
**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente do IMPRO



**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**

Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra.





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO N° 6.038, 23 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**IMPRO**

**PORTARIA N° 3.456 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.  
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 3.388 de 06/05/2025**

**DANILO IKEDA CAETANO**, Diretor-Presidente do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º: RETIFICAR** a Portaria Nº 3.388, de 06/05/2025 que concede o Benefício de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com a última Remuneração de Contribuição a Sra **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.943 Rondonópolis, 09 de Maio de 2025.

**Onde se lê:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, portador do RG nº 16XXXX9-5 SSP/SP CPF/MF nº 502.XXX.XXX-10, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, matrícula nº 58700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

**Leia-se:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **VERA LUCIA SPROCATI RIBEIRO**, portador do RG nº 16XXXX9-5 SSP/SP CPF/MF nº 502.XXX.XXX-10, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Nível: 10, **Classe: 28**, matrícula nº 58700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Rondonópolis-MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 19 de Setembro de 2025.

**DANILO IKEDA CAETANO**  
Diretor-Presidente do IMPRO

**FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA**  
Diretor de Benefícios

Registrada neste Instituto e publica da por afiação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.